

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 CENTRO -  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII  
Número 7583

[CACHOEIRO.ES.GOV.BR](http://CACHOEIRO.ES.GOV.BR)



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**  
Vice-Prefeito

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

---

**Alexandre Valdo Maitan**  
Presidente

**Fabício da Silva Martins**  
Vice-Presidente

**Vitor Azevedo Fonseca de Andrade**  
1º Secretário

**Marcos Salles Coelho**  
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO  
DE LEMBRANÇAS (...).  
SÃO DEZENAS (...)  
QUE DESFILAM SEM  
ORDEM , COMO SE EU  
SONHASSE (...).

Rubem Braga





**ALMIR DE SOUZA SCHERRER**

Secretário Executivo de Comunicação

**LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**ARY ROBERTO MOREIRA**

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

**LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR**

Procurador Geral do Município

**ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário Municipal de Obras

**MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA**

Secretário Executivo de Relações Institucionais

**CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ**

Secretário Municipal de Transportes

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**

Presidente Executiva do Ipaci

**RODOLPHO SILVA MAIA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

**EDER BOTELHO DA FONSECA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

**RODOLFO FERNANDES DO CARMO**

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

**EDNALVA MARIN**

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico (Interino)

Secretário Municipal de Captação de Recursos (Interino)

**ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS**

Secretário Municipal de Fazenda

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**

Secretário Municipal de Administração

**FABRÍCIO FERREIRA SOARES**

Secretário Municipal de Interior

**TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES**

Diretora Presidente da Agersa (Interino)

**FERNANDO SANTOS MOURA**

Controlador Geral do Município

**THIAGO FIÓRIO LONGUI**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**INOCÊNCIO VALIATE BATISTA**

Secretário Municipal de Limpeza Urbana (Interino)

**VILSON CARLOS GOMES COELHO**

Secretário Municipal de Gestão Especial  
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

**JOSÉ ARCANJO NUNES**

Secretário Municipal de Agricultura

**WANDERSON AMORIM DONA**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**

Secretário Municipal de Educação



BATEI, LAVADEIRAS!  
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,  
SÃO SEMPRE OUTRAS  
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.  
SÓ EU QUE SOU OUTRO,  
TÃO OUTRO DAQUELE QUE  
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### **DECRETO Nº 37.218**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 34.834, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024, MODIFICADO PELO DECRETO Nº 35.622, DE 06 DE JUNHO DE 2025 E DECRETO Nº 36.398, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, PARA O BIÊNIO 2025-2026.**

**O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** O inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 34.834, de 12/12/2024, modificado pelos Decretos nº 35.622, de 06/06/2025 e nº 36.398, de 13/11/2025, que nomeia membros para compor o **Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON**, no Biênio 2025-2026, em especial com relação ao membro titular da SEMCIT na composição do referido conselho, fica alterado, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

*II - Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos*

*Titular: Ednalva Marin*

*Suplente: (...)*

(...)"

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de maio de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 37.223**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 35.748, DE 02 DE JULHO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CMTRAN, DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 38032/2026,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A alínea “a” do inciso II, do artigo 2º do Decreto nº 35.748, de 02/07/2025, que se refere aos membros representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, na composição do Conselho Municipal de Trânsito – CMTRAN de Cachoeiro de Itapemirim, para o Biênio 2025-2027, fica alterada em relação ao membro suplente, passando a vigorar conforme segue:

“Art. 2º (...)

(...)

*II - Um Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano -SEMDURB:*

*a) Membro Titular: (...) – Membro Suplente: Guilherme Elizeu Dalfior*

*(...)”*

**Art. 2º** Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de maio de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 37.224**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 38023/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender, a partir de 01 de junho de 2026, o gozo das férias do Sr. **Eder Botelho da Fonseca**, no exercício do cargo interino de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, concedidas através da Portaria nº 2.245/25, devendo usufruir, em data futura, os 30 (trinta) dias de férias suspensos.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de maio de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 37.225**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 35.656, DE 12 DE JUNHO DE 2025, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – PMEA, DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 37608/2026,

**DECRETA:**

**Art. 1º** As alíneas “b” e “d” do inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 35.656, de 12/06/2025, modificado pelo Decreto nº 36.791, de 23/02/2026, que tratam dos representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente na composição do Órgão Gestor da Política Municipal de Educação Ambiental - PMEA, ficam alteradas, passando a vigorar conforme a seguir:

*“Art. 1º (...)*

*I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA:*

*(...)*

*b) Suplente: Miria Márcia da Silva Assad*

*(...)*

*d) Suplente: Alex Vinícius Barboza Vargas Pereira*

*(...)”*

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de maio de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 37.226**

**RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 37.161, DE 12 DE MAIO DE 2026, QUE TRATA DA CESSÃO DE SERVIDORA PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - IPACI.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 869/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o artigo 1º do Decreto nº 37.161, de 12/05/2026, que trata da cessão da servidora municipal **MARILÉA GOUVÊA DA SILVA TOREZANI**, Agente Administrativo, matrícula nº 029203-01, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, ao **Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI**, no período de *01 de maio de 2026 até 31 de dezembro de 2028*, onde consta "*nos termos do Convênio de Cessão de Servidor nº 017/2026*", passa a constar "*nos termos do Convênio de Cessão de Servidor nº 019/2026*"

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de maio de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 37.227**

**ALTERA DISPOSITIVOS DOS DECRETOS Nº 35.039  
E Nº 35.041, DATADOS DE 29 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 38320/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O inciso V do artigo 1º do Decreto nº 35.039, de 29/01/2025, modificado pelo Decreto nº 35.867, de 28/07/2025, que designa membros para compor a Comissão Interna de Eventos Oficiais, fica alterado, a partir de 01 de junho de 2026, conforme a seguir:

**Onde consta:**

"V - *Márcia da Silva Vieira Bossois (SEMCULT);*"

**Passa a constar:**

"V - *Cleide Prado da Silva (SEMCULT);*"

**Art. 2º** O inciso VIII do artigo 1º do Decreto nº 35.041, de 29/01/2025, acrescido pelo Decreto nº 35.258, de 14/03/2025, que designa membros para compor a Comissão Interna de Seleção de Projetos, fica alterado, a partir de 01 de junho de 2026, conforme a seguir:

**Onde consta:**

"VIII - *Cleide Prado da Silva (SEMCULT);*"

**Passa a constar:**

"VIII - *Marcela Amistá Gomes Magalhães (SEMCULT);*"

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de maio de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1.037/2026**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, **a partir da data da publicação até 30 de junho de 2026**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
JOÃO EVERALDO DA SILVA	SEMUS	36505/2026

**Art. 2º** A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de maio de 2026.

**MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

**PORTARIA Nº 1.054/2026**

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO DIA 29 DE MAIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 37.182/2026, tendo em vista o que consta no processo nº **37.305/2026**,

**CONSIDERANDO** a primordial necessidade de serem realizados procedimentos de dedetização nas dependências de todo o Órgão visando saúde e segurança para continuar oferecendo melhores condições de receptividade e atendimento;

**CONSIDERANDO** a existência de pragas urbanas, como insetos rasteiros, dentre eles baratas e moscas, bem como a existência de roedores (ratos) nas instalações deste PROCON;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aplicação de praguicidas para a devida dedetização;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de aplicação desse tipo de produto, sem que cause dano à saúde dos servidores e inúmeros munícipes atendidos no local.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspende o funcionamento das atividades deste Órgão no dia **29 de maio de 2026** (sexta-feira) por motivo de dedetização em todo o Órgão, ocasião em que serão usados produtos químicos que podem ser prejudiciais à saúde.

**Parágrafo único** - Neste dia os prazos processuais estarão suspensos.

**Art. 2º.** Esta Portaria surtirá efeito apenas na data supramencionada.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de maio de 2026.

**EDNALVA MARIN**  
Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

**PORTARIA Nº 1.055/2026**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, **a partir da data da publicação até 30 de junho de 2026**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
MAGNO RIOS PEREIRA	SEMMAT	37619/2026

**Art. 2º** A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de maio de 2026.

**MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

**PORTARIA Nº 1.059/2026**

**DESIGNA SERVIDOR PARA  
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA  
EXECUÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE  
PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 34.907/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **36057/2026**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **ROGÉRIO NEVES GOMES**, lotado na SEMFA, para acompanhamento e fiscalização da execução das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS** firmadas no Município e descritas na relação abaixo.

Nº DA ATA	EMPRESA	OBJETO
033/2026	6S COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.-ME	Aquisição de Material de Expediente
035/2026	ATACADO VIRTUAL MAX LTDA. - ME	Aquisição de Material de Expediente
036/2026	ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA. - EPP	Aquisição de Material de Expediente
037/2026	BUSCAKI ECOMMERCE - ME	Aquisição de Material de Expediente
038/2026	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. - EPP	Aquisição de Material de Expediente
040/2026	LEADER COMERCIAL LTDA. - ME	Aquisição de Material de Expediente
042/2026	SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA. - EPP	Aquisição de Material de Expediente
043/2026	ZILMA MOREIRA MARQUES CRISTO - ME	Aquisição de Material de Expediente

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de maio de 2026.

**ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS**  
Secretário Municipal de Fazenda

**PORTARIA Nº 1.060/2026**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM  
VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado ao servidor abaixo mencionado, afastamento do expediente, no período de 20 (vinte) dias, por motivo de **PATERNIDADE**, conforme consta nos autos do processo mencionado, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), modificado pelos artigos 3º e 4º da Lei nº 7757/2019.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
FELIPE SOUZA SIMÕES	SEME	19/05/2026	37655/2026

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de maio de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.061/2026**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR o BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA** concedido ao servidor abaixo mencionado, no período descrito, de acordo com laudo médico e perícia de atestado deferidos pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
VANESSA MOTHE DE LIMA VIEIRA	PROF PEB B	SEME	03 DIAS	22/04/2026	34216/2026

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de maio de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.062/2026**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
REDUÇÃO DA JORNADA DE  
TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 1.035/2026, no que se refere à **redução da carga horária cotidiana** do servidor abaixo, passando a constar conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO	PROC. Nº
GEUSIANE APARECIDA DE MOURA CUNHA BESTETI	PROF PEB A	SEME	30%	15/05/2026 a 15/05/2027	80595/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de maio de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.063/2026**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDORES.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a **Portaria nº 2.245/2025**, no que se refere ao período de férias dos servidores mencionados na relação abaixo.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
<b>KARINA ALTOE VERZOLA</b>	FISIOTERAPEUTA	SEMUS	01/07/2026 a 30/7/2026	01/7/2026 a 15/7/2026 e 01/12/2026 a 15/12/2026	<b>36351/2026</b>
<b>MARIA ILDA LOUZADA BAIA</b>	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEMUS	03/08/2026 a 01/09/2026	15/07/2026 a 29/07/2026 e 17/08/2026 a 31/08/2026	<b>35941/2026</b>
<b>ODILEIA MORET DIAS BARBOSA</b>	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMUS	16/07/2026 a 30/07/2026 e 04/01/2027 a 18/01/2027	01/09/2026 a 15/09/2026 e 04/01/2027 e 18/01/2027	<b>36323/2026</b>
<b>SAMIR SAMAH HEMERLY EL AWAR</b>	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS A	SEMUS	01/07/2026 a 30/07/2026	03/08/2026 a 01/09/2026	<b>35931/2026</b>
<b>THALITA MENICUCCI BORTOLOSO</b>	PROCURADOR	PGM	03/11/2026 a 02/12/2026	17/06/2026 a 01/07/2026 e 04/11/2026 a 18/11/2026	<b>31439/2026</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de maio de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.064/2026**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a **Portaria nº 1.048/2026**, no que se refere ao período de férias do servidor abaixo.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
MATHEUS ROCHA DE SOUZA RAMOS	PROF PEB C	SEMGOV	1/7/2026 a 30/7/2026	4/1/2027 a 2/2/2027	30699/2026

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de maio de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 185/2025  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT  
**CONTRATADA:** ME PEREIRA LICITA LTDA. - EPP  
**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a Alteração da Razão Social da Contratada, conforme a Alteração por Transformação de Empresário Individual para Sociedade Limitada, adotando o nome empresarial ME PEREIRA LICITA LTDA - EPP.  
**DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2026  
**SIGNATÁRIOS:** Wanderson Amorim Dona - Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Maria Eduarda Pereira - Sócia-Administradora da Empresa  
**PROCESSO:** N° 30000/2026

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 139/2026

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB

**CONTRATADO:** GEOMAT VENDAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de um Conjunto Completo de Equipamento Geodésico do Tipo Gns Rtk (Global Navigation Satellite System - Real Time Kinematic), Incluindo Estação Base, Estação Móvel (Rover), Coletora de Dados, Rádio Externo Uhf, Acessórios e Softwares Operacionais, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.

ITEM 01-AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
RECEPTOR GNSS - (global navigation satellite system) e um equipamento de alta precisao projetado para captar e processar sinais emitidos por constelacoes de satelites. esses sinais permitem a determinacao de coordenadas com diferentes niveis de acuracia. alem disso, um receptor gnss rtk (real time kinematic) permite fornecer posicionamento com alta precisao em tempo real.	Und.	1	HI-TARGET	R\$ 34.700,00	R\$ 34.700,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 34.700,00</b>

**VALOR:** R\$ 34.700,00 (trinta e quatro mil e setecentos reais)

**PRAZO:** 31/12/2026

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes desta execução correrão por conta do recurso específico consignado no orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 07

Unidade Orçamentária : 01

Projeto/Atividade : 2.018

Elemento de Despesa : 44905202000

Ficha/Fonte de Recurso : 8012/275900000001 - FUNDO PDM-FUNPLADIM

**DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2026

**SIGNATÁRIOS:** Luciano Baptista Oliveira Junior – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Henrique Ferreira Pires - Titular da Empresa

**PROCESSO:** 51854/2025

**ID CidadES:** 2026.016E0700001.01.0022

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 140/2026

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**CONTRATADA:** DEBORA ZERBONE STURIÃO - ME

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a locação de trajes completos para noivas e noivos, destinados aos casais participantes do evento Casamento Comunitário promovido pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor unitário	Valor total
1	Traje completo da noiva contendo: vestido, arranjos de cabelo, véu, anáguas de tule. Cores: branco, off-white, nude e champagne. Tamanhos diversos de acordo com a demanda.	Serviço	15	R\$ 600,00	R\$ 9.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 9.000,00</b>

**VALOR:** R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

**PRAZO:** 31/12/2026

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes destas contratações correrão por conta do orçamento municipal, conforme segue:

Órgão/Unidade: 09.01

Programa de Trabalho: 0901.08122.04032.020 – Gestão de Desenvolvimento Social

Despesa: 3.3.90.39.99.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha-Fonte: 1199 – 1500000000001 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

**DATA DA ASSINATURA:** 26/05/2026

**SIGNATÁRIOS:** Eder Botelho da Fonseca - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino e Debora Zerbone Sturião - Proprietária da Contratada

**PROCESSO:** 35823/2026

**ID CidadES:** 2026.016E0700001.10.0076

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 141/2026

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**CONTRATADA:** LUIZA HELENA GULLO - ME

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a locação de trajes completos para noivas e noivos, destinados aos casais participantes do evento Casamento Comunitário promovido pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Item	Descrição	Und	Qty	Valor unitário	Valor total
1	Traje completo da noiva contendo: vestido, arranjos de cabelo, véu, anáguas de tule. Cores: branco, off-white, nude e champagne. Tamanhos diversos de acordo com a demanda.	Serviço	20	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
2	Traje completo do noivo contendo: calça, paletó, camisa social e gravata. Cores: claras e escuras. Tamanhos diversos de acordo com a demanda.	Serviço	35	R\$ 230,00	R\$ 8.050,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 20.050,00</b>

**VALOR:** R\$ 20.050,00 (Vinte mil e cinquenta reais)

**PRAZO:** 31/12/2026

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes destas contratações correrão por conta do orçamento municipal, conforme segue:

Órgão/Unidade: 09.01

Programa de Trabalho: 0901.08122.04032.020 – Gestão de Desenvolvimento Social

Despesa: 3.3.90.39.99.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha-Fonte: 1199 – 1500000000001 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

**DATA DA ASSINATURA:** 26/05/2026

**SIGNATÁRIOS:** Eder Botelho da Fonseca - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino e Luiza Helena Gullo - Proprietária da Contratada

**PROCESSO:** 35.822/2026

**ID CidadES:** 2026.016E0700001.10.0075

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2026-FMS – Pregão Eletrônico nº 007/2026**

**FORNECEDOR REGISTRADO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA**

**ID CidadES nº 2026.016E0500001.01.0006**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 52.384/2025**

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, especificados nos itens 03,09,12 e 22 da proposta comercial, anexo II do edital de Licitação nº 007/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Objeto da Contratação:

**INOVAMED HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0002-93, com sede na Rua Particular nº 110 – Galpão 01 Bº Ipiranga – Setor Industrial – Cep: 37.556-348 na cidade de Pouso Alegre-MG, Tel:(54) 2106 7930 Email:pregao@inovamedhospitalar.com/contratos@inovamedhospitalar.com – **Ana Paula Soares**

Item	Descrição do Objeto	Modelo	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Prazo Validade
0003	ATROPINA 0,25MG/ML AMPOLA 1ML SOLUCAO INJETAVEL - 0,25MG/ML AMPOLA 1ML SOLUCAO INJETAVEL	Atrofarma	Farmace	UN	100	600	R\$ 0,7500	Validade Mínima 12(Doze)meses a partir data de entrega
0009	CETOPROFENO CONCENTRACAO 50MG/ML APRESENTACAO SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA DE 2ML (IM) - CONCENTRACAO 50MG/ML APRESENTACAO SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA DE 2ML (IM)	Hipolabor	Hipolabor	UN	1.800	21.600	R\$ 0,9900	Validade Mínima 12(Doze)meses a partir data de entrega
0012	ESCOPOLAMINA 20MG/ML SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA 1ML - 20MG/ML SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA 1ML	Hipolabor	Hipolabor	UN	300	3.600	R\$ 0,8400	Validade Mínima 12(Doze)meses a partir data de entrega
0022	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL SACHE COM 27,9G - SACHE COM 27,9G	Polytrat	Pharmascience	UN	4.500	54.000	R\$ 0,7650	Validade Mínima 12(Doze)meses a partir data de entrega

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2026

**SIGNATÁRIOS:** Vilson Carlos Gomes Coelho – Secretário Municipal de Saúde Interino e Ana Paula Soares – Aux. Administrativa

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2026-FMS – Pregão Eletrônico nº 007/2026

FORNECEDOR REGISTRADO: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

ID CidadES nº 2026.016E0500001.01.0006

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 52.384/2025

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, especificados nos itens 04 e 13 da proposta comercial, anexo II do edital de Licitação nº 007/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Objeto da Contratação:

**MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84, com sede na Rod. RSC 287 – KM 109+500, s/n – Bº Industrial – Cep: 96880-000, na cidade de Vera Cruz-RS – Tel: Fone/Fax: 51 3740-1450 / 0800 541 2828 -Email: licita4@mcwdistribuidora.com.br – **Maurício Buboltz Spengler**

Item	Descrição do Objeto	Modelo	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Prazo Validade
0004	BICARBONATO DE SODIO MEQ/ML 8,4 POR CENTO - AMPOLA 10 ML - 1 MEQ/ML 8,4 POR CENTO AMPOLA 10 ML	SAMTEC	SAMTEC	UN	100	1.500	R\$ 0,7988	Validade Mínima 12(Doze)meses a partir data de entrega
0013	ESCOPIRAMINA + DIPIRONA 4MG/ML + 500MG/ML AMPOLA 5ML SOLUCAO INJETAVEL ESCOPIRAMINA + DIPIRONA CONCENTRACAO- 4MG/ML 500MG/ML APRESENTACAO SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 5ML	FARMACE	FARMACE	UN	2.000	24.000	R\$ 1.3300	Validade Mínima 12(Doze)meses a partir data de entrega

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2026

**SIGNATÁRIOS:** Vilson Carlos Gomes Coelho – Secretário Municipal de Saúde Interino e  
Maurício Buboltz Spengler – Procurador

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2026-FMS – Pregão Eletrônico nº 007/2026

FORNECEDOR REGISTRADO: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

ID CidadES nº 2026.016E0500001.01.0006

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 52.384/2025

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, especificados nos itens 14 e 16 da proposta comercial, anexo II do edital de Licitação nº 007/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Objeto da Contratação:

**PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, com sede na Rua Padre Arnaldo Janssen, 1.452 - Bº Cara-cara, Cep: 84.032-300 na cidade de Ponta Grossa-PR – Tel: (42) 2101-5151 – Email: [contratos@pontamed.com.br](mailto:contratos@pontamed.com.br) - **Fernando Parucker da Silva**

Item	Descrição do Objeto	Modelo	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Prazo Validade
0014	FENITOINA SODICA CONCENTRACAO 50MG/ML APRESENTACAO SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA DE 5ML (IM/IV). - CONCENTRACAO 50MG/ML APRESENTACAO SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA DE 5ML (IM/IV)	GENERICO	HIPOLABOR	UN	100	1.200	R\$ 1,9800	Validade Mínima 12(Doze) meses a partir data de entrega
0016	FOSFATO DE SODIO DIBASICO 60 MG/ML + FOSFATO DE SODIO MONOBASICO 160 MG/ML CONCENTRACAO 60+160 MG/ML APRESENTACAO SOLUCAG RETAL FRASCO COM 130 ML	PHOSFOENEMA	CRISTALIA	UN	100	1.800	R\$ 6,0900	Validade Mínima 12(Doze) meses a partir data de entrega

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2026

**SIGNATÁRIOS:** Wilson Carlos Gomes Coelho – Secretário Municipal de Saúde Interino e  
Fernando Parucker da Silva – Sócio Administrador

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2026-FMS – Pregão Eletrônico nº 007/2026

FORNECEDOR REGISTRADO: PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

ID CidadES nº 2026.016E0500001.01.0006

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 52.384/2025

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, especificado no item 08 da proposta comercial, anexo II do edital de Licitação nº 007/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Objeto da Contratação:

**PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUICAO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº. 20.489.064/0001-05 com sede no(a) Rua 26 nº 195- Quadra H13,Lote 18, Fundos, Loja B – Bº Setor Marista – Cep: 74.150-080 na cidade de Goiânia-GO-FONE: 62 98500-1010 - comercial@prospermedical.com.br – **Igor Moreira Braga**

Item	Descrição do Objeto	Modelo	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Prazo Validade
0008	CEFTRIAXONA DISSODICA HEMIEPTAIDRATADA 1 G - PO PARA SOLUCAO INJETAVEL IVIM	1G IV CX COM 100	BLAU	UN	1.000	12.000	R\$ 4,0000	Validade Mínima 12(Doze)meses a partir data de entrega

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/05/2026

**SIGNATÁRIOS:** Vilson Carlos Gomes Coelho – Secretário Municipal de Saúde Interino e Igor Moreira Braga– Sócio Proprietário

**Tornar Sem Efeito a publicação de Ratificação de Contratação Direta, abaixo mencionada, publicada no DOM N° 7530 DE 18 de Março de 2026.**

### RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 11666/2026 **RATIFICA** a contratação da Empresa **ONE EVENTOS CORPORATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ 33.062.590/0001-36, com sede na Rua Buenos Aires, 90 – Salas 501 a 507 – Centro – CEP 20.070-022 – Rio de Janeiro/RJ, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais). A presente inexigibilidade de licitação, tem por objeto Contratação de curso de capacitação “II Encontro de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos, Aplicação da Inteligência Artificial nas Contratações Públicas”, no formato presencial, para atender a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, com base na alínea “f” do inciso III do art. 74 da lei 14133 de 2021, ID Cidades **2026.016E0500001.10.0003**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de maio de 2026.

VILSON CARLOS GOMES COELHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
(DECRETO N° 36.940) - Mat. 01491602

### **Aviso de Licitação**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através do Agente de Contratação do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 10/2026 - SRP  
ID(CIDADES): 2026.016E0500001.01.0009  
(lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos.

Início do Envio de Propostas: 9h do dia 28/05/2026

Fim do Envio de Propostas: 9h do dia 11/06/2026

Abertura das Propostas e Início da Sessão Pública: 9h01min do dia 11/06/2026

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de maio de 2026

**Beatriz de Oliveira Brandão Lopes**  
**Agente de Contratação/Pregoeira**

### **Aviso de Licitação**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através do Agente de Contratação do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 11/2026 - SRP  
ID(CIDADES): 2026.016E0500001.01.0010  
(lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos.

Início do Envio de Propostas: 9h do dia 28/05/2026

Fim do Envio de Propostas: 9h do dia 11/06/2026

Abertura das Propostas e Início da Sessão Pública: 9h01min do dia 11/06/2026

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de maio de 2026

**Odair José Pin**  
**Agente de Contratação/Pregoeiro**

IPACI



Conselho Deliberativo - IPACI

Ata nº 011/2026

**11ª ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO - EXTRAORDINÁRIA**

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, iniciando a reunião às 9h25 (nove horas e vinte e cinco minutos) nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim (IPACI). Registra-se a presença dos conselheiros titulares: Valquiria Salvador Bernabé, Daniela Vianna Silva Sartorato, Elaine do Nascimento Kale, Sebastião Ricardo Carvalho Moreira, Luiz Carlos Bindaco, Marli Lima Spolodoro, Gilziane Faria Fonseca Martins, Cassiana Maria Barcelos Ribeiro Polonini, Dayse Modesto Correa. O Conselheiro Gilson Batista Soares justificou a impossibilidade da presença. Registra-se ainda a presença da presidente do IPACI Sra. Danielly Brandão Távora. A presente reunião extraordinária, convocada pela presidência executiva do IPACI, possui a seguinte pauta: **1) Alteração da Lei 6.910/2013, em especial o Art. 5º-A que trata da periodicidade da realização do Censo Previdenciário e inclusão do Art. 5º-B, conforme consta do processo nº 31.355/2026.** Realizada a leitura do processo e aberta a palavra para a presidente do IPACI esclareceu que as tratativas sobre a atualização cadastral dos servidores ativos foram iniciadas em 2024 com o processo 88.453/2024 e prosseguiram durante sua gestão com os processos 42.530/2025, 74.228/2025 e 9.014/2026. Informou ainda que foram realizadas outras reuniões para tratar dos referidos processos com a participação dos servidores da SEMAD – Secretaria Municipal de Administração e representantes da empresa E&L, responsável pelo sistema de Recursos Humanos da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim. Disse ainda que após o retorno do processo 88.453/2024 e os acima mencionados que foram apensados a ele, onde consta a informação do Secretário de Administração a impossibilidade da realização de atualização cadastral anual por meios próprios. Acrescentou ainda, que após reunião no dia 30 de abril de 2026 ficou acordado que a periodicidade passará a ser de até cinco anos e também as regras expressas para a realização do censo nos termos do Acórdão 829/2025. Iniciada a discussão o Conselho faz as seguintes considerações: a) trata-se de solicitação de análise de minuta de projeto de lei com base em determinação do TCEES, acórdão 829/2025, item 5.2.7 do Relatório de

Rua Rui Barbosa – nº 24, Ap. 401/402/602 e 702, Ed. Santa Cecília, Centro – Cachoeiro de Itapemirim – ES

000-042 | Tel.: (28) 3199-1267 | [conselhodeliberativo@ipaci.es.gov.br](mailto:conselhodeliberativo@ipaci.es.gov.br) | [ipaci.es.gov.br](http://ipaci.es.gov.br)  
com o identificador: 31003900370033003400330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Conselho Deliberativo - IPACI

Ata nº 011/2026

Acompanhamento nº 008/2025, como segue "No prazo de até 90 (noventa) dias, promova a atualização da Lei municipal nº 6.910/2013, bem como dos atos normativos correlatos que regulamentam censo previdenciário, de modo a assegurar que incluam, de forma expressa, todas as exigências necessárias à manutenção de uma base cadastral íntegra, completa e atualizada, bem como as informações mínimas a serem atualizadas em consonância com o Art. 36 do Anexo VI, da Portaria MTP nº1.467/22, assim como as penalidades em caso de não realização ou omissão de dados (Lei municipal nº 6.910/2013)."; b) nos autos do processo 31.355/2026 consta manifestação da Secretaria Municipal de Governo solicitando a Presidência Executiva do IPACI a elaboração da minuta do projeto de Lei; c) Consta na ata conjunta das Comissões internas do IPACI a elaboração da referida minuta; d) também consta nos autos o parecer favorável da Diretoria Jurídica do IPACI quanto a legalidade, conformidade e constitucionalidade da proposta. Ato contínuo, a proposta foi colocada em discussão com a seguinte manifestação: analisada sob os aspectos apontados anteriormente nos itens " a" a "d" o conselho não tem objeção quanto ao prosseguimento da proposta apresentada para submissão ao Poder Executivo, ressalvada a necessidade de correção da redação formal do texto. Encerra-se às 11h:56 minutos (onze horas cinquenta e seis minutos), sendo lavrada a presente ata, que é assinada por mim e pelos demais membros.

**Valquíria Salvador Bernabé**

Presidente do Conselho

(Representante do IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim)

**Dayse Modesto Correa**

Segunda Secretária do Conselho Deliberativo

(Representante Eleito)

**Daniela Vianna Silva Sartorato**

Membro do Conselho Deliberativo

(Representante da Secretaria Municipal de Fazenda)

Rua Rui Barbosa – nº 24, Ap. 401/402/602 c. 702, Ed. Santa Cecília, Centro – Cachoeiro de Itapemirim – ES –  
CEP: 27000-042 | Tel.: (28) 3199-1267 | [conselho@ipaci.es.gov.br](mailto:conselho@ipaci.es.gov.br) | [ipaci.es.gov.br](http://ipaci.es.gov.br)



com o identificador 31003900370033003400330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Conselho Deliberativo - IPACI

Ata nº 011/2026

**Elaine do Nascimento Kale**  
Membro do Conselho Deliberativo  
(Representante da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços  
Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim)

**Luiz Carlos Bindaco**  
Membro do Conselho Deliberativo  
(Representante da Secretaria Municipal de Governo)

**Sebastião Ricardo Carvalho Moreira**  
Membro do Conselho Deliberativo  
(Representante Eleito)

**Marli Lima Spolodoro**  
Membro do Conselho Deliberativo  
(Representante da ASIPACI)

**Gilziane Faria Fonseca Martins Corrêa**  
Membro do Conselho Deliberativo  
(Representante da Câmara Municipal)

**Cassiana Maria Barcelos Ribeiro Polonini**  
Membro Suplente  
(Representante Eleito)

Rua Rui Barbosa – nº 24, Ap. 401/402/602 e 702, Ed. Santa Cecília, Centro – Cachoeiro de Itapemirim – ES

CEP: 27000-042 | Tel.: (28) 3199-1267 | [conselho.deliberativo@ipaci.es.gov.br](mailto:conselho.deliberativo@ipaci.es.gov.br) | [ipaci.es.gov.br](http://ipaci.es.gov.br)



com o identificador 31003900370033003400330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



### PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

RENÊ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 27.257.872/0002-77, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, à Renovação da Licença de Operação – LO N° 061/2008, por meio do processo digital n° 36996/2026, Protocolo n° 37023/2026, para a atividade 18.12 - Cemitérios Horizontais (cemitérios parques) e 23.05 - Serviços funerários com embalsamento (tanatopraxia e somato-conservação). Localizada na Avenida José Felix Cheim - Linha Vermelha n° 220, Bairro IBC, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2402026FAT

KATUGRAM GRANITOS E MÁRMORES LTDA – EPP, CNPJ: 01.937.129/0001-93, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, à Licença de Operação Renovação - LOR n° 0018/2007, por meio do processo 2539/2026, com validade até 19/05/2031, para a atividade 3.02- Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rua Izidoro Pessini S/N°, bairro Rui Pinto Bandeira, CEP 29.315-813, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2382026FAT

MIRANDA PEDRAS LTDA, CNPJ: 07.773.083/0001- 09, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, à Renovação de Licença de Operação - LOR n° 0033/2008, por meio do processo n° 23368/2012, com validade até 22/04/2031, para a atividade de 3.02 - Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na rua Bernardo Peccini, n° 314, no Bairro: Localidade Córrego do Cedro, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2052026FAT

CERÂMICA CAPICHABA LTDA, CNPJ: 27.141.431/0001-24, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação– LO, n° 103/2012, por meio do processo n° 19806/2012, com validade até 08/12/2026, para atividade 3.07 – Fabricação de artigos de cerâmica vermelha (telhas, tijolos, manilhas e afins), localizada na Rodovia BR 101, Km 405, localidade de Ilha Grande Safra, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2362026FAT

MD PEÇAS PARA TRUCKS E CARRETAS LTDA, CNPJ: 29.364.250/0001-92, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal Meio Ambiente – SEMMA, à RENOVAÇÃO da Licença de Operação por Procedimento Corretivo - LOC N° 0016/2024, por meio do Processo N° 20529/2026, para a atividade 22.04 – Armazenamento e/ou depósito de gás GLP, produtos químicos e/ou perigosos fracionados (em recipiente com capacidade máxima de 200 litrose/ou quilos), exceto agrotóxicos e afins, localizada à Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, n° 529, bairro Marbrasa, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2192026FAT

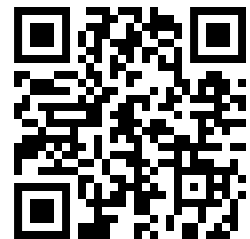
# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 - CENTRO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR